

EDITAL N°01/2018  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, no uso de suas atribuições legais torna pública as normas para o Processo Seletivo 2018.1 Bolsa Social Município de JARDIM (CE), de acordo com o EDITAL N° - **014/2017**- DE 27 DEZEMBRO DE 2017 da UNILEÃO.

1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para a admissão de candidatos novatos para o primeiro semestre letivo de 2018, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, dentro do limite de vagas para cada curso.

2. Serão considerados **candidatos novatos** aqueles que ingressaram para o período letivo 2018.1, ou que ainda não possuem vínculo com o Centro Universitário UNILEÃO.

### 3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 50 (cinquenta) Bolsas de Estudo, de 50% (cinquenta por cento), na seguinte forma:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	MATUTINO	03
		NOTURNO	03
ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Portaria N° 1092 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015.	MATUTINO	04
		NOTURNO	04
BIOMEDICINA	Portaria N° 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	DIURNO CONCENTRAÇÃO MANHÃ	01
		NOTURNO	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	04
DIREITO	Portaria N° 88 de 08/06/2012, DOU 11/06/2012.		01
		NOTURNO	
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução N°002/CONSUN/2016, de 29 de Abril de 2016.	NOTURNO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria N° 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	04

ENFERMAGEM	Portaria N° 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	NOTURNO	02
FISIOTERAPIA	Portaria N° 820, de 30/12/2014, DOU 02/01/2015.	DIURNO CONCENTRAÇÃO MANHÃ	01
		NOTURNO	01
GESTÃO COMERCIAL	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução N° 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	NOTURNO	01
ODONTOLOGIA	Portaria N° 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	NOTURNO	01
PSICOLOGIA	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
SERVIÇO SOCIAL	Portaria N° 820, de 30/12/2014, DOU02/01/2015.	NOTURNO	06

#### 4. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no PROCESSO SELETIVO 2018.1 DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno novato para ingresso em 2018.1, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de JARDIM-CE;
- c. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral;
- d. Comprovar renda familiar per capita no valor máximo de 01(um) Salário Mínimo;
- e. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de JARDIM-CE;
- f. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, acompanhado da documentação exigida.
- g. O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: 12/01 a 16/01 de Janeiro de 2018;
- 5.2 Horário: 8h às 16h
- 5.3 Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição totalmente preenchida, acompanhada de 02 (duas) fotos 3x4 e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

- a. Cédula de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio, comprovando ser concluinte nas escolas da Rede Pública de Ensino,
- d. Histórico/ Declaração de Conclusão do Ensino Médio quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- e. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
- f. Título Eleitoral e comprovante de votação;
- g. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- h. Comprovante de Residência no nome do candidato, cônjuge ou um dos genitores;
- i. O candidato terá a sua inscrição eliminada, se apresentar documentos falsos ou adulterados, ou não atender aos requisitos contidos neste edital.

## 7. DAS PROVAS

O Concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo prova objetiva e prova de redação, de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

		QUESTÕES	SAÚDE Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Fisioterapia Medicina Veterinária e Odontologia.	HUMANAS/EXATAS Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Serviço Social.
			Peso	Peso
<b>Bloco 01</b>	Português	06	3	3
<b>Bloco 02</b>	Matemática	06	2	3
<b>Bloco 03</b>	Biologia	06	3	2
<b>Bloco 04</b>	Química	03	3	2
	Física	03	2	2
<b>Bloco 05</b>	História	03	2	3
	Geografia	03	2	2
Total		30	18	18

7.1 A prova objetiva será organizada da seguinte forma: Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

7.2 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Convenção da escrita;
- b. Aspectos gramaticais;
- c. Aspectos textuais;

## 8. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 17 de janeiro, a partir das 16 horas, será disponibilizada no sítio institucional [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br), a lista de inscrições deferidas.

## 9. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- a. Data: 18 de janeiro de 2018
- b. Horário: 18h às 21h (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local, portando documento oficial com foto).

c. Local: Escola de Ensino Fundamental Dr. Romão Sampaio - JARDIM -CE

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de classificados e classificáveis e apresentação de toda documentação exigida.

10.2 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

10.2.1 Não comparecer a qualquer das provas;

10.2.2 Zerar um bloco das provas;

10.2.3 Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

## 11. DO CRITÉRIO DE EMPATE

11.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

11.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciências Contábeis**, na prova de Geografia e História para os Cursos de **Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e Serviço Social**, na prova de Biologia para os Cursos de **Biomedicina, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Fisioterapia, Enfermagem, Medicina Veterinária e Odontologia**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de História para o curso de **Direito** e Língua Portuguesa para **os demais cursos**.

## 12. DO RESULTADO

Será disponibilizado o resultado no dia 19 de Janeiro de 2018, através [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br).

## 13. DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 22, 23 E 24 de Janeiro de 2018 das 8h às 20h, no Campus CRAJUBAR, localizado à Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

13.2 Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato, os

originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Instituição), assinado pelo CANDIDATO e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo PAI ou RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.

13.3 A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

13.4 Os candidatos classificáveis deverão acessar o sítio eletrônico: [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br), no dia 18 de Janeiro de 2018, para verificar a existência de vagas. Havendo vagas, os candidatos classificáveis deverão comparecer no dia 25 de Janeiro, às 10h no auditório do Campus CRAJUBAR realizar matrícula por ordem de classificação.

13.5 O valor financeiro a ser pago no ato da matrícula está previsto na tabela abaixo, independente dos valores a serem cobrados para o módulo semestral optado, a ser efetuado com 50% de desconto.

Curso	Valor Integral	Valor 50% de Desconto
Administração	R\$ 605,00	R\$ 302,50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Biomedicina	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
Ciências Contábeis	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Direito	R\$ 990,00	R\$ 495,00
Educação Física ( Bacharelado)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Educação Física (Licenciatura)	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Enfermagem	R\$ 935,00	R\$ 467,50
Fisioterapia	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
Gestão Comercial	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 550,00	R\$ 275,00
Medicina Veterinária	R\$ 2.310,00	R\$ 1.155,00
Odontologia	R\$ 2.090,00	R\$ 1.045,00

Psicologia	R\$ 990,00	R\$ 495,00
Serviço Social	R\$ 605,00	R\$ 302,50

**14.** O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

**TABELA DE VALORES**

Curso	Turno	Valor Semestralidade Integral	Valor Semestralidade com desconto de 50%	Valor da Mensalidade Integral	Valor mensalidade e com desconto de 50%
Administração	Noturno	R\$ 5.214,00	R\$ 2.607,00	R\$ 869,00	R\$ 434,50
Análise Desenvolvimento Sistemas	Noturno	R\$ 4.474,80	R\$ 2.237,40	R\$ 745,80	R\$ 372,90
Biomedicina	Noturno	R\$ 9.193,80	R\$ 4.596,40	R\$ 1.532,30	R\$ 766,15
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 4.719,00	R\$ 2.359,50	R\$ 786,50	R\$ 393,25
Direito	Noturno	R\$ 7.972,80	R\$ 3.986,40	R\$ 1.328,80	R\$ 664,40
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	R\$ 5.451,60	R\$ 2.275,80	R\$ 908,60	R\$ 454,30
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	R\$ 4.679,40	R\$ 2.339,70	R\$ 779,90	R\$ 389,95
Enfermagem	Diurno	R\$ 7.656,00	R\$ 3.828,00	R\$ 1.276,00	R\$ 638,00
Fisioterapia	Noturno	R\$ 9.438,00	R\$ 4.719,00	R\$ 1.573,00	R\$ 786,50

a	rno				
Gestão Comercial	Noturno	R\$ 4.428,60	R\$ 2.214,30	R\$ 738,10	R\$ 369,05
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	R\$ 4.342,80	R\$ 2.171,40	R\$ 723,80	R\$ 361,90
Medicina Veterinária	Noturno	R\$ 13.860,00	R\$ 6.930,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.155,00
Odontologia	Noturno	R\$ 16.995,00	R\$ 8.497,50	R\$ 2.832,50	R\$ 1.416,95
Psicologia	Diurno	R\$ 7.887,00	R\$ 3.943,50	R\$ 1.314,50	R\$ 657,25
Serviço Social	Noturno	R\$ 5.128,00	R\$ 2.564,00	R\$ 854,66	R\$ 427,33

### 15. OBSERVAÇÕES FINAIS

15.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a UNILEÃO o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

15.2. Não será cobrado valor da taxa de inscrição.

15.3. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

15.4 O conteúdo programático poderá ser acessado via Internet através do nosso SITE: [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br)

15.5 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da UNILEÃO.

15.6 Não será permitido acúmulo de benefícios nas mensalidades.

15.7 Após matrícula efetivada, o aluno beneficiado pelo Programa Bolsa Social, não poderá realizar mudança de curso.

15.8 Não será permitida a interrupção da matrícula por trancamento ou evasão, caso haja, o aluno perderá o benefício.

15.9 Situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Reitoria do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**

**Prefeito Municipal de JARDIM (CE)**

**Jardim - CE, 11 de janeiro de 2018.**